

UMA PROPOSTA DE ÉTICA ECONÔMICA E EMPRESARIAL A PARTIR DA ÉTICA DISCURSIVA*

Domingo García-Marzá**

RESUMO: Relacionar ética e economia não é uma tarefa fácil. Ainda mais quando alguns insistem que a lógica do mercado pode orientar a ação do homem em todos os sentidos. A perspectiva de um “pensamento único” contrasta com uma reflexão crítica, a qual pode estabelecer fundamentos normativos à racionalidade econômica e empresarial.

Introdução

A economia e a empresa assumem atualmente um lugar protagonista em nossas sociedades. O fracasso da economia planificada, a crise dos mal chamados “estados de bem-estar” e o avanço neoliberal, com a conseqüente primazia do econômico sobre o político, orientam a opinião pública para um “**discurso ou pensamento único**”, no qual o mercado ocupa o lugar que antes pertencia ao estado, como condição de possibilidade não apenas da eficácia como também do bem comum e da justiça. Por assim dizer, parece consumir-se aquilo que Polany definiu como a grande transformação: a lógica econômica, ou a esfera do dinheiro, a qual adquiriu autonomia suficiente para definir o que deve ser feito independentemente de critérios éticos e sociais, colonizando indiscriminadamente inclusive as demais esferas da justiça.

Diante deste contexto, uma reflexão ética sobre a empresa deve iniciar com a apresentação e a justificação de um **enfoque crítico** da economia que se enfrente a esta situação e, ao mesmo tempo, que permita conceituar de novo a questão central do papel e sentido da racionalidade econômica em nossa vida. E isto sempre desde o ponto de vista de uma **ética universalista**, única capaz de responder aos problemas de validade moral no atual processo de globalização.

A intenção básica desta breve comunicação visa apontar algumas idéias nesta direção. Na verdade, o objetivo pretende destacar os princípios de uma ética econômica e empresarial dialógica, ou seja, um enfoque ético que pretende aplicar ao âmbito econômico e empresarial, a racionalidade procedimental que define a ética discursiva, tal como K.O. Apel e J. Habermas a apresentam.

* Texto encaminhado para o *Second Isbee World Congress* - “Business Economics and Ethics” - São Paulo, 19-23 de julho de 2000. Tradução de Jovino Pizzi.

** Doutor em filosofia pela Universidade de Valência, com estudos de pós-doutorado em Frankfurt e Saint-Gallen, na Suíça. Atualmente é professor de Ética Empresarial e Teoria da Democracia - Departamento de Filosofia e Sociologia da Universitat Jaume I - Castellón de la Plana (Espanha).

Esta exposição constará de duas partes. Em primeiro lugar, se analisarão as bases para uma ética econômica e empresarial como ética aplicada, evitando cair em duas possibilidades de aplicação, tão propaladas, mas nem por isso menos falsas. A continuação, apresentar-se-ão os princípios básicos de uma ética econômica e empresarial crítica capaz de responder a esta situação, bem como os passos necessários para sua implementação.

1. Da ética a ética aplicada

Para alguns autores a teoria ética deve ocupar-se de fundamentar um **ponto de vista moral**, e nada mais. Por ponto de vista moral entendem a fundamentação ou justificação de um critério, procedimento ou princípio a partir do qual se pode decidir a validade moral de nossas ações, normas e instituições. Como todos já sabemos, a **ética discursiva** defende um programa de fundamentação pragmático-transcendental, que lhe permite chegar com êxito – essa é a minha opinião – a definir do seguinte modo o princípio moral: uma ação, norma ou instituição é justa se é aceita por todos os afetados em um discurso prático, sob condições perfeitas de simetria e igualdade nas oportunidades de participação.¹

Não obstante, a aportação da ética, e muito menos a reflexão dos éticos, não pode permanecer nisto. A relação com a moral permaneceria incompleta se não atendêssemos a uma questão fundamental: a aplicação à práxis, tanto individual como institucional, do princípio moral reconstruído. Em razão disso, a **teoria ética** se encarrega de explicitar e fundamentar o ponto de vista moral, e esta seria a tarefa básica da **ética aplicada** que, pressupondo a validade do critério moral, se enfrenta à questão de sua realização. A diferença radica em que o tema não é agora explicar em que consiste a obrigatoriedade moral, senão interpretar esta obrigatoriedade em um âmbito específico e determinado, desde o ponto de vista histórico-social.²

Neste sentido pragmático ou prático da ética, o que se intenta é perder o medo ao **concreto** e estabelecer orientações possíveis da ação no sentido da realização do princípio moral proposto. Estamos ante uma ética “especial”, encarregada de interpretar a **incondicionalidade** da moralidade com relação a determinados âmbitos de vida e ação. A idéia chave que define a importância da ética aplicada é que com ela já se reclama, de forma imediata, “tomar parte ativamente na responsabilidade pelo curso dos acontecimentos.”³

Seguimos enfim no terreno da razão prática, porém sua voz não é mais o **princípio de universalização**, que nos permite definir a validade de uma norma se esta expressa interesses gerais, senão o **princípio de adequação**, que nos permite a aplicação imparcial da norma válida *prima facie* a um contexto particular, tendo em consideração todos os seus aspectos relevantes. Para a adequação correta do critério moral à práxis, são necessários critérios de coerência e de compatibilidade entre a validade fundamentada e as circunstâncias da problemática concreta.⁴ As situações de aplicação de normas morais são interpretadas

¹ Cf. HABERMAS, J., *Facticidad y validez*. Madrid: Trotta, 1998, p. 75; y GARCÍA-MARZÁ, D., *Ética de la justicia*. Madrid: Trotta, 1992, p.78.

² HOFFE, O., *Estrategías de lo humano*. Buenos Aires: Alfa, 1979, p. 102.

³ BAYERTZ, K., *Praktische Philosophie*. Hamburg: Rowoholts, 1991, p. 20.

⁴ GUNTER, K., *Der Sinn der Angemessenheit*, Frankfurt: Suhrkamp, 1988, p. 53.

sempre desde o horizonte de uma **Lebenswelt** (mundo da vida), as quais se referem a relações sociais estabelecidas, a contextos culturais, a interesses já definidos, bem como às motivações particulares das pessoas. O tema não é agora a validade da norma para todos os afetados, mas suas conseqüências com relação a estas características. Se trata de **se** a norma pode ser aplicada e **como** pode ser aplicada. Isto sempre com a necessidade, como ética aplicada, de contar com o sentido próprio de cada práxis ou instituição e com sua própria lógica, sem tentar estabelecer “dedutivamente” a consideração moral da ação.⁵

Esta é a razão pela qual o **especialista no geral**, como podemos denominar, seguindo H. Lenk, necessita principalmente de um filosofar dialógico na hora de considerar os temas da ética aplicada. Os fatos nunca são acontecimentos brutos, se encontram já interpretados desde uma perspectiva teórica que reconhece os dados e descobre os problemas. Daqui que se requeira um trabalho interdisciplinar conjunto, uma cooperação com outras disciplinas, por exemplo, para realizar um cálculo de conseqüências, para identificar interesses, para formular possibilidades alternativas de ação, etc.

No caso da ética do discurso, em nenhum momento pode ser interpretado seu critério moral como, por exemplo o faz Pieper, quando propõe: “agir como se fosses membro de uma comunidade ideal de comunicação.”⁶ O procedimento moral não nos exige, como também mal interpreta Elster: “que haveria de aproximar-se à sociedade perfeita como se já se estivesse nela.”⁷ Apel conseguiu centrar a questão e propôs discutir o problema da aplicação, denominado por ele parte B da ética, como o “problema moral da exigência da aplicação de uma ética pós-convencional;” isto é, desde o problema da relatividade de tal exigência com referência à eticidade substancial. Não se trata simplesmente de como aplicar um princípio moral; se trata de como aplicar um princípio moral a situações onde precisamente não se dão as condições apropriadas para tal aplicação. Se trata de unir convicção e responsabilidade dentro da reflexão ética, de modo que “a norma básica da ética da comunicação deve servir como princípio regulativo de mediação, e se traduz como uma **estratégia moral**.”⁸ Este conjunto de conceitos reúne a chave interpretativa da ética aplicada.

No momento de tentar realizar uma ética aplicada deveríamos evitar cair em duas modalidades bastante freqüentes de aplicação e que simplesmente conduzem à autodissolução da reflexão ética. Devemos evitar tanto um **enfoque corretivo** (a ética como livro de receitas), que nos diz quais são os limites éticos da atividade econômica, como um **enfoque funcional** (a ética “lava mais branco”), que só considera a ética como um instrumento a mais para a obtenção de favorecimento econômico.⁹ Ambas possibilidades de aplicação partem de um equívoco primordial: a separação entre economia e ética, como se fossem dois mundos diferentes, ou como se a racionalidade econômica pudesse ser, e o fosse, autosuficiente.

Freqüente a estas duas possibilidades fracassadas de relacionar ética e economia,

⁵ Cf. HABERMAS, J., *Erläuterungen zur Diskursethi*. Frankfurt: Suhrkamp, 1991, p.140.

⁶ PIEPER, A.M., *Ética y moral*. Barcelona: Crítica, 1990, p. 227.

⁷ ELSTER, J., *Uvas amargas*. Barcelona: Península, 1988, p. 58.

⁸ APEL, K.O., *Diskurs und Verantwortung*. Frankfurt: Suhrkamp, 1988, p. 273.

⁹ Cf. ULRICH, P., “Korrektive, funktionale oder grundlagenkritische Wirtschaftsethik”. In: **IWE**. St. Gallen, 1990, p. 25ss.

encontra-se o que Apel denomina **sistema de complementariedade**, ou seja, a crença *positivista* de que a economia é uma ciência e, portanto, está livre de todo tipo de valores, pois é neutra e objetiva. Nesse sentido, a ética é, por definição, o âmbito do privado, do subjetivo e do relativo. Não existe racionalidade possível fora da técnico-estratégica (*Zweckrationalität*), segundo Weber, que possa conseguir a intersubjetividade. Se quisermos explicar a ordem econômica e a ordem social em geral devemos contar com acordos fácticos, empiricamente confrontados. Existe um corte, um abismo irremediável, entre a racionalidade econômica pura e a moralidade pura, externa à economia.

Não vamos entrar aqui no que, a meu juízo, é uma pretensão epistemológica totalmente superada. É mais interessante averiguar as oportunidades que se abrem quando se considera a relação que de fato existe entre os dois mundos. Isto quer dizer que uma ética aplicada ao terreno econômico deve assumir a tarefa de mediar entre o aspecto teleológico da racionalidade econômica e o imprescindível aspecto deontológico da razão ético-prática. Esta é a função fundamental de um **enfoque crítico da ética econômica e empresarial**.

2. Princípios da ética econômica e empresarial dialógica

Um enfoque crítico não pode reduzir-se nem à mera correção externa da racionalidade econômica, nem à simples funcionalidade da ética. Nenhum dos dois aspectos pode “dar razão” de nossa própria linguagem moral quando a utilizamos nos contextos econômico-empresariais. Devemos preferencialmente dirigir nossa atenção para as condições mesmas inerentes à atividade econômica e que constituem seus pilares básicos de sentido e realização. Se trata de refletir sobre as relações de valor e sentido da economia nas condições complexas da atualidade e explicitar os **fundamentos normativos de nossa racionalidade econômica**.¹⁰

Nos encontramos, portanto, diante uma metodologia com traços kantianos, mesmo que agora reinterpretada a partir da ética discursiva. Ou seja, de uma reconstrução pragmático-lingüística dos fundamentos normativos do sentido da racionalidade econômica e de suas instituições, como é o caso do mercado ou da empresa.

O qualificativo de **crítica** se relaciona metodologicamente com esta reconstrução da razão humana. A ética discursiva obtém a **incondicionalidade** necessária que lhe permite falar de obrigatoriedade moral da reflexão sobre as condições de possibilidade da argumentação, ou seja, da possibilidade do acordo racional. A tese que sustenta o enfoque discursivo da ética econômica e empresarial, permite que tal reflexão crítica também se torne possível para a racionalidade econômica.

Nesta reconstrução, o que imediatamente fica à descoberto, com o simples fato de estar disposto a prestar atenção, é que a neutralidade não passa de uma farsa. Não existe, no mundo social, nenhum critério “neutro” de racionalidade econômica, simplesmente pelo fato de que não existe no mundo social a possibilidade de separar vigência e validade. Para dizer isso de outra maneira, o mundo social está construído lingüisticamente através das pretensões de validade que acompanham cada uma de nossas ações, normas e instituições.¹¹

¹⁰ Cf. ULRICH, P., “Transformation der ökonomischen Vernunft.” Stuttgart: Haupt, 1987, p. 264; assim como *Integrative Wirtschaftsethik*. Haupt: Verlag, 1997.

É por isso que uma proposta teórica, como é o caso da **ética discursiva**, dá um passo decisivo quando se situa metodologicamente na perspectiva do participante, ou seja, daquele que forma parte, ativa ou como afetado, numa práxis concreta. Desde esta perspectiva, a tarefa fundamental consiste em explicitar e trazer à luz, o significado real da práxis econômica e empresarial, remetendo aos pressupostos que asseguram e mantêm a credibilidade social e legitimidade das atividades econômicas. Condições ou pressupostos que não definem o que é, senão o que “deveria ser”. Não nos diz, por exemplo, como se comporta a empresa, mas como deveria comportar-se para que não perca o sentido que tem para todos os participantes.¹²

A partir deste ponto de vista, e apoiando-se no conteúdo normativo de nossa capacidade de comunicação para estabelecer diálogos e alcançar acordos, a ética discursiva consegue, a meu juízo, defender um **universalismo ético** que não rompe com as “condições marco” de nossas sociedades pluralistas e democráticas, pois se limita às regras básicas que regem a resolução discursiva de conflitos. Ou seja, se caracteriza por ser uma **ética procedimental** que define a validade moral da seguinte forma:

“Validade moral significa que as normas morais possam encontrar a aprovação de todos os interessados na medida em que estes examinam conjuntamente em discursos práticos se a correspondente prática responde simultaneamente aos interesses de todos.”¹³

Aplicada ao terreno da economia, e entendida esta como “uso racional dos recursos escassos”, uma ética econômica crítica não pode fechar dogmaticamente a discussão e excluir os possíveis afetados de uma discussão factível sobre o que significa “racional”. Termos como benefício, rendimento, responsabilidade, eficácia etc., são construídos socialmente e devem, portanto, submeter-se a uma discussão racional em relação a como queremos viver enquanto indivíduos e como membros de uma coletividade. É a partir disto se pode afirmar, então, que o princípio básico de uma ética econômica seja assim apresentado:

“Se entende como economicamente racional toda ação ou toda regulação institucional que pudesse ter sido determinada por cidadãos livres e capazes como produtiva (*wertschaffen*) no entendimento racional político-econômico entre todos os afetados.”¹⁴

Este princípio traz à tona a relação intrínseca entre **política**, como formação discursiva da opinião e a vontade comum, e **economia**, como razão técnica ou instrumental. Neste sentido, dizer que toda economia é economia política implica dizer que a ética econômica é também uma ética política.

Se entende assim o segundo significado do qualificativo de **crítica**, pois desde tais pressupostos nos defrontamos sempre com o **status quo** existente. A idéia que deriva da ética discursiva, e como explicação da racionalidade prática e inclusive da economia, aponta para a necessidade de abrir à participação de todos os afetados nos processos de decisão

¹¹ Cf. HABERMAS, J., *Facticidad y validez*, p. 541; GARCÍA-MARZÁ, D., *Ética de la justicia*, p. 48.

¹² Cf. CORTINA A.; CONILL, J.; GARCIA-MARZA D., *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. Madrid: Trotta, 1994.

¹³ HABERMAS, J., *La inclusión del otro*. Barcelona: Paidós, 1999, p. 67.

¹⁴ Cf. ULRICH, P., “Korrektive, funktionale oder grundlagenkritische Wirtschaftsethik”, p. 36.

econômica. Estes processos nunca são privados, muito pelo contrário, são relevantes para o âmbito público devido aos efeitos que têm sobre “terceiros”. Esta participação deve hoje delinear-se necessariamente em escala global.¹⁵

No terreno das organizações¹⁶, naquilo que podemos denominar com sentido estrito **ética empresarial**, a aplicação da ética discursiva parte do suposto básico de que não se pode falar da empresa como uma **instituição privada**, já que ela funciona sempre como um trabalho cooperativo e suas atividades afetam sempre a “terceiros”. Por conseguinte, o princípio empresarial do benefício ou ganho não pode apresentar-se como um objetivo formal e neutro frente aos interesses em jogo. O benefício é a chave da empresa, porém depende de como e para quem, e isto nos coloca diante de um rendimento justo ou moral. Somente o diálogo, e a posterior aceitação e credibilidade por parte de todos os grupos de interesses (*Stakeholders*) implicados na empresa, pode definir a justiça ou moralidade de uma ação ou instituição empresarial. Por isso, uma ética empresarial dialógica só funciona com o seguinte princípio moral:

“Uma empresa é ética quando as políticas, decisões e ações que adota, assim como as conseqüências e efeitos das mesmas a respeito dos interesses e valorações em jogo, poderiam ser aceitas por todos os implicados e afetados, presentes e futuros (em detrimento às demais alternativas entendidas como possíveis).”¹⁷

Entretanto, esta aceitação, aprovação, consenso ou aprovação não pode realizar-se em qualquer circunstância, na medida em que reconhece que somente as “buenas razones” são as que nos levam a isto. Essa questão remete Habermas a postular o **discurso práctico** como marco de deliberação onde existem condições perfeitamente iguais e simétricas de participação. Ou seja, não é qualquer diálogo que nos permitirá alcançar um acordo, na medida em que este acordo será racional (ético) somente quando se realize em condições que podemos resumir nos quatro seguinte princípios:

1. Princípio de sinceridade

Quando se entra em um discurso, os interessados não querem dirimir seus conflitos mediante a violência ou à submissão (estratégica), mas somente através de compromissos e direitos argumentativos.

2. Princípio de inclusão

Devem participar no diálogo todos os afetados potenciais, presentes e futuros ou, no caso, seus representantes. Ninguém que possa fazer uma contribuição relevante pode ser excluído da participação.

¹⁵ Cf. GARCIA-MARZA D., “Posibilidades y limites de la democracia internacional.” In: *Papeles*, n. 53, 1995, p 38-49.

¹⁶ Cf. ENDERLE G., “Zum Zusammenhang von Wirtschaftsethik, Unternehmensethik und Führungsethik.” In: STEINMANN H., /LÖHR A., (hrsg.). *Unternehmensethik*. Stuttgart: Poeschel, 1991, p.173-189; e WEISS J. W., “Business Ethics. A Managerial, Stakeholder Approach.” California: Wadsworth, 1994, p. 11.

¹⁷ Cf. GARCIA-MARZA D., *La ética como instrumento de gestión empresarial*. Castellón: Universidad Jaime I, 1996.

3. Princípio de reciprocidade

Os participantes devem poder dialogar a partir de condições que assegurem uma autêntica igualdade de oportunidades e uma total simetria nas condições de participação.

4. Princípio de simetria

Todos os interesses devem ser considerados por igual e abertos à revisão argumentativa: distribuição simétrica das liberdades comunicativas.

Que estas condições são difíceis de cumprir, por não dizer impossíveis, é evidente. A conjugação do tempo verbal “poderiam” indica que não estamos diante de um critério com efeito de decisão, mas somente diante de uma **idéia regulativa**, cuja execução deve sempre realizar-se imediatamente na prática. Este princípio define a validade moral, o horizonte último de avaliação a partir do qual se devem construir os fundamentos que apoiem ou critiquem nossas ações, normas e instituições econômicas uma vez “mediadas” com a lógica, ou seja, com a especificidade própria do âmbito econômico ou empresarial.

Seu caráter procedimental obriga, ao mesmo tempo, a que não seja possível a antecipação monológica dos resultados. Em outras palavras, nos exige a realização de discursos verdadeiros e a efetivação de condições empresariais (estilos de gerenciamento, organogramas, culturas, etc.) que os torne possíveis. Enquanto critério moral, mostra só o horizonte ideal para poder dar os passos pragmáticos necessários à sua realização, sempre sabendo que somente é possível alcançar um cumprimento aproximado. Isto nos conduz a uma **tensão** inevitável entre a idéia e o acordo econômico e/ou empresarial alcançado. Porém nunca, e isto é o mais importante, se pode identificar o acordo fático com a racionalidade ideal. Esta tensão é o órgão vital de toda perspectiva crítica e, ao mesmo tempo, a base a partir da qual se pode construir uma teoria normativa dos *Stakeholders* que não renuncie a seu universalismo.¹⁸

Por outro lado, a idealidade do princípio introduzido parece conduzir a uma dúvida pertinente: é pertinente uma solução abstrata para o problema da mediação entre a racionalidade econômica e a ética?

A resposta somente é afirmativa se compreendermos a **ética econômica e empresarial dialógica** como uma ética aplicada na qual se deve saber combinar três aspectos diferentes, porém absolutamente necessários:

1) Nível de justificação:

Comprometido com o argumento ou fundamentação da validade moral da norma ou princípio que se quer aplicar ao terreno econômico-empresarial. Exige-se um ponto de vista moral daquilo que é bom para todos e dos interesses válidos para todos, com os quais todos poderiam estar de acordo.

¹⁸ Cf. para este enfoque normativo dos *stakeholders*, aplicado ao caso da empresa financeira. GARCIA-MARZA D., *Ethik im Bankwesen*. IWE, St. Gallen, 1995.

2) Nível de adequação:

Interpretação dos princípios morais desde o âmbito econômico e empresarial, reunindo a lógica da universalização com o devido sentido da atividade empresarial. Por exemplo, definindo que tipo de concepção de empresa ou que tipo de conceito de benefício se origina do princípio discursivo, e assim por diante. Ainda que nos movamos no terreno normativo, se trata todavia de máximas de ação que nos ajudam a plasmar os princípios morais.

3) Nível de resolução:

O princípio desta ética econômica discursiva não abre mão de um aspecto básico: as respostas concretas devem estar sempre, e necessariamente, em poder dos próprios afetados. Diferentemente do enfoque corretivo, aqui ético algum, muito menos um economista ou político pode, por si mesmo, de forma monológica, decidir a validade moral de uma atuação ou instituição econômica. Pode, isto sim, adiantar e elaborar propostas para sua discussão e posterior aceitação pelo círculo dos implicados e/ou de seus representantes. É a partir disso que se pode entender a importância atual dos comitês de ética, como sendo verdadeiras equipes interdisciplinares que podem atuar desde os diferentes compromissos empresariais.

Para concluir estas breves notas, o que impregna esta proposta não é outra coisa que a idéia kantiana da autonomia, ou seja, a idéia intuitivamente clara de que um mundo no qual decidem somente os *experts*, os especialistas, é, sem sombra de dúvida, um mundo no qual não gostaríamos viver.

ABSTRACT: The relationship between ethics and economy is not an easy task. Nowadays there is an articulated thesis that is based in the belief that market logic can guide human being action in general. 'Unique though' point of view contrast critical reflection, later establish normative foundations to an economic and business rationality.
